



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR
.....	Visto

PORTARIA Nº 083/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no Cartório Eleitoral da 34ª Zona, em Mossoró/RN, a partir do dia 16 do corrente mês e até ulterior deliberação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de outubro de 1995.

Deusdeedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA

Presidente do TRE/RN